



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2468 /15.

AUTOR: Vereador Doutor Lapena

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 10 NOV 2015

Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o órgão responsável, no sentido de tomar conhecimento de informações sobre a viabilização de recursos financeiros para novas turmas da educação de jovens e adultos.

Segue anexo com mais informações.

Araraquara, 09 de novembro de 2015

DOUTOR LAPENA
Vereador

PORTARIAS VIABILIZAM RECURSOS FINANCEIROS PARA NOVAS TURMAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Foi publicada no último dia 29 de outubro, duas portarias da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação que tratam de repasses de recursos. Os textos autorizam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a transferir recursos para a manutenção de novas turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

As Portarias 103/2015 e 104/2015 estabelecem orientações sobre a transferência automática de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para a manutenção de novas turmas da EJA para os Municípios que aderiram à Resolução CD/FNDE 48, de 11 de dezembro de 2013.

Os recursos divulgados na Portaria Secadi/MEC 103/2015 tratam do exercício de 2014 e devem ser utilizados na manutenção de novas turmas da EJA. Já a Portaria Secadi/MEC 104/2015 também estabelece a transferência de recursos para novas turmas da EJA. No entanto, para o exercício de 2015, foi disponibilizado apenas para a Secretaria de Estado de Educação do Piauí.

Acesso aos Recursos

Para fazer a solicitação, os Municípios devem cadastrar a nova turma no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) no módulo Educação de Jovens e Adultos e informar os dados.